PORTARIA Nº 3.298, DE 25 DE JULHO DE 2017.

PUBLICADA
28/07/17
Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Elienton Massariol Pereira,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, Padrão CC.3 -B. licença paternidade pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 19 de julho de 2017, nos termos do Artigo 150 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, alterado pela Lei 4.124, de 12/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data e 19 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de julho de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara